



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023**

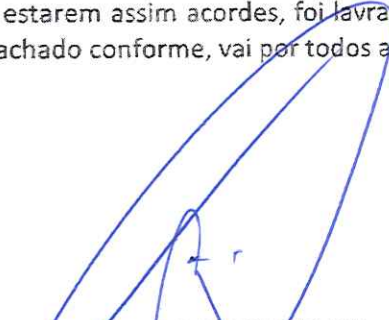
Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA CLARA LEME PADILHA 06292912175**, estabelecida na 10AV Torres, Nº 2069, bairro Centro, na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 46.648.169/0001-53, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Maria Clara Leme Padilha, brasileira, portadora do CPF nº 062.929.121-75, residente e domiciliada a 10AV Torres, Nº 2069, bairro Centro, na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 45 dias, passando a vigorar até 17 de setembro de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 03 de agosto de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Moisés Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68

  
**MARIA C. LEME PADILHA 06292912175**  
Maria Clara Leme Padilha  
Representante Legal  
CPF: 062.929.121-75